

**EDITAL N.º ED/376/2021**

**ALTERAÇÃO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2009 – PROC. N.º 294/2008 – E/11490/2021**

**DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2019/11/19 e 2020/08/27, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 21/2009**, em nome de **MJMC – UNIPESSOAL, LDA.**, respeitante ao prédio sito no Lugar da Ortigueira, Freguesia de Palmeira, deste concelho, alterações essas que respeitam o **PDM** e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de 2 850,50m<sup>2</sup>, a área total de construção passa a ser de 3 695,50m<sup>2</sup> e o volume total de construção passa a ser de 11 086,50m<sup>3</sup>;

A presente alteração refere-se a todos os lotes (1 a 19) do loteamento supra referido e consiste no seguinte:

O loteamento passa a ser constituído por **14 lotes de terreno e 14 fogos** em virtude de terem sido eliminados todos os lotes e em sua substituição são criados **14 novos lotes de terreno**, numerados de 1 a 14 destinando-se: Os **lotes 1 e 2** a habitação unifamiliar **geminada** constituídos por 2 pisos acima da cota de soleira (1G/1H + 1H); Os **lotes 3 a 7** habitação unifamiliar em banda, constituídos por 1 piso acima da cota de soleira (1H/1G); Os **lotes 8 a 14** a habitação unifamiliar em banda, constituídos por 2 pisos, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira e 1 piso acima da cota de soleira (1H + 1H/1G), com as seguintes áreas: lote 1 – 806,84m<sup>2</sup>, lote 2 – 487,50m<sup>2</sup>, lote 3 – 515,64m<sup>2</sup>, lotes 4, 5 e 6 – 451,40m<sup>2</sup>, respetivamente, lote 7 – 740,54m<sup>2</sup>, lote 8 – 516,80m<sup>2</sup>, lotes 9, 10, 11, 12 e 13 – 378,10m<sup>2</sup>, respetivamente, lote 14 – 479,10m<sup>2</sup>;

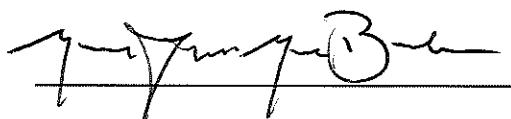
Prazo para conclusão das obras de urbanização 6 meses;

Mantém-se a área cedida ao domínio público municipal (2 728,88m<sup>2</sup>);

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2021/09/01

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 02 SET 2021 - DAC/Liliana Veiga